

**GABINETE DO
VICE - PREFEITO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 1/2025. 6.966 VICEGOV. PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº 1/2025. 6.966 SEPOF.PMA para a contratação da empresa **CAM MOBILE E SERVICOS DE TELEFONIA, CNPJ 24.208.207/0001-14** COM SEDE TV QUATORZE DE MARÇO, 451 ALTOS, CEP 66050-430, CIDADE – BELÉM, ESTADO – PARÁ, no valor total de **R\$ 60.934,25** (sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado.

ORGÃO: 12 Gabinete do Vice-Prefeito**UNIDADE:** 01 Gabinete do Vice-Prefeito**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB – ELEMENTO: 3390394800 – SERVIÇOS GRÁFICOS**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025. 6.966 VICEGOV. PMA**

O Vice – Prefeito, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2025. 6.966 VICEGOV.PMA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE – PREFEITO. Valor: R\$ 60.934,25 (sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2025

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
VICE-PREFEITO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.014 SEMAD/PMA – REPUBLICAÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTÍNUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.014, no valor total de R\$ 14.511.400,00 (catorze milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ Nº 12.294.602/0001-88.

Ananindeua/PA, 07 DE AGOSTO DE 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA****ERRATA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DE
PREMIAÇÃO – II FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E
MISS CAPIRA 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes ao Edital de Convocação para Habilitação e Recebimento de Premiação do II Festival Intermunicipal de Quadrilhas Juninas e Miss Caipira 2025.

RESOLVE:**TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO – II FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E MISS CAPIRA 2025.****ONDE SE LÊ:****3.2. CHECKLIST – Para Representantes de Quadrilhas (Grupos não formalizados) e Vencedores Individuais (Pessoa Física)**

- Documentos do Representante da Quadrilha (para receber o prêmio do grupo):
 - Declaração de anuência do coletivo (se tratando da anuência de todos que integram o grupo, sem exceção, com assinatura devidamente reconhecida em cartório), autorizando o representante a receber o prêmio.
 - Obs: A declaração deve ser assinada por no mínimo **50% + 1** dos brincantes do grupo e autoriza o representante a receber a premiação. As assinaturas de todos os integrantes, sem exceção, devem ser reconhecidas em cartório.

DEVE-SE LER:**3.2. CHECKLIST – Para Representantes de Quadrilhas (Grupos não formalizados) e Vencedores Individuais (Pessoa Física)**

- Documentos do Representante da Quadrilha (para receber o prêmio do grupo):
 - Ata de Declaração de Anuência do Coletivo (documento anexado ao Diário Oficial), autorizando o representante a receber o prêmio. Nela, todos os integrantes presentes durante a assembleia deverão assinar, comprovando a tomada de decisão em caráter coletivo. Somente as assinaturas do(a) presidente e do(a) secretário(a) que estarão liderando a reunião necessitarão de reconhecimento em cartório.

Ananindeua, 08 de agosto de 2025.

BRENO MESQUITA DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**ATA DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – QUADRILHA JUNINA**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, reuniram-se os membros da Quadrilha Junina “_____”, às _____h, no endereço _____, para deliberar sobre o recebimento da premiação referente à participação no Festival Junino _____.

Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) coordenador(a) da quadrilha, Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF nº _____, que, após verificar a presença da maioria dos membros, declarou aberta a reunião.

Para secretariar os trabalhos, foi designado o(a) Sr(a). _____, que lavrou a presente ata.

Após ampla discussão, deliberou-se, de forma unânime, que o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF nº _____, integrante da quadrilha, será o(a) responsável pelo recebimento do valor integral da premiação, comprometendo-se a proceder conforme os interesses do coletivo.